



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6606/2005

Ementa

DENOMINA "PRAÇA VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" ÁREA PÚBLICA DO JARDIM DO LÍRIO. [SITUADA DEFRONTE DO Nº 83 DA RUA BENEDICTO SILVA]

Data da Norma

21/11/2005

Data de Publicação

29/11/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 9436/2005](#) - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - praças.

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

ALTERADA pela Lei n.º 10.231

Histórico de Alterações

Data da Norma

25/09/2024

Norma Relacionada

[Lei nº 10231/2024](#)

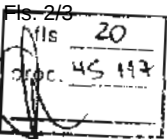
Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



Processo nº 23.681-7/2005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

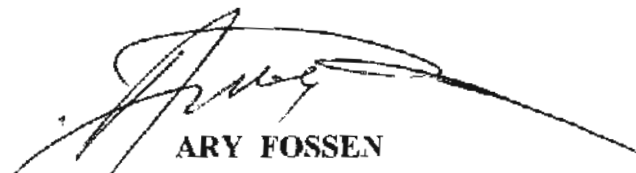
**LEI N.º 6.606, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005**

Denomina “**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**” área pública do Jardim do Lírio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS**” a área pública do Jardim do Lírio situada defronte do nº 83 da Rua Benedito Silva, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.606/2005)

Parte integrante do Projeto de Lei que denomina Praça Vailton
Leão Dominguês a praça existente na Rua Benedito Silva,
defrente do nº 83, no Jardim do Lírio

